



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 02/2022–CGDPE

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência e em resposta ao Ofício nº 227/2021, informo o retorno dos atendimentos presenciais, antes realizados apenas virtualmente, pela Defensoria Pública Regional de Guaíba.

Estamos seguindo todos os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, por medida de prevenção ao coronavírus COVID-19.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
HEERDT

Dados: 2022.02.21

10:07:13 -03'00'

**CRISTIANO VIEIRA HEERDT,**  
**Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado.**

Excelentíssimo Senhor Vereador

**JOÃO COLLARES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

Câmara Municipal de Guaíba

Guaíba/RS

**CORREGEDORIA-GERAL**

Rua Sete de Setembro, 666 – 9º andar

Centro Histórico – Porto Alegre/RS

CEP: 90.010-190

Telefone: (0xx51) 3210-9397

E-mail: [corregedoria@defensoria.rs.def.br](mailto:corregedoria@defensoria.rs.def.br)



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RMD 666/2021 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017159 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4315331E9F61331FE50EFC097947B166